



## TRT-2 disponibiliza acompanhamento processual por e-mail

Advogados e o público em geral podem acompanhar os processos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região por meio do TRT-Mail. Basta que o interessado cadastre seu endereço de e-mail para passar a receber as mensagens contendo os andamentos processuais em primeira e segunda instâncias de todos os casos que deseja acompanhar.

Com caráter meramente informativo, o TRT-Mail não possui força intimatória, citatória ou notificatória e não substitui o Diário Oficial Eletrônico (DOe). O serviço funciona como um lembrete das movimentações processuais, já que as informações primeiramente são disponibilizadas no DOe e só então são enviadas por e-mail.

Os advogados já inscritos no Cadastro Unificado de Serviços e optantes pelo serviço TRT-Mail recebem automaticamente por correio eletrônico as atualizações dos processos vinculados ao seu número de OAB.

Para as partes e demais interessados, basta inserir o número do processo no site do TRT e ao final da página pressionar a opção “cadastrar acompanhamento via e-mail” (para consulta processual clique aqui). Após informar o endereço de e-mail, o usuário receberá por uma mensagem de confirmação contendo um código. Ao confirmar o código, todos os andamentos processuais chegarão à sua caixa de entrada. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.*

**Autores:** Redação ConJur